



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 1968/2012**

Designar para substituição da servidora **CAMILA TURCATO DA SILVA**.

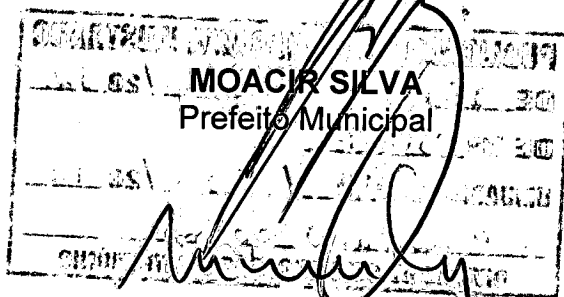
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designa a servidora **CAMILA TURCATO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.839.459-5-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 055.777.789-56, nomeada em 06 de julho de 2012, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **MARCIA DA SILVA FERRARESSO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.171.777-3 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 021.070.539-60, nomeada em 07 de abril de 2003, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Serra dos Dourados - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prêmio, no período de 17 de setembro de 2012 a 15 de dezembro de 2012, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de outubro de 2012.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**



ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1988/2012**

Designar para substituição a servidora CAMILA TURCATO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designa a servidora CAMILA TURCATO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 10.839.459-5-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 058.777.789-58, nomeada em 08 de julho de 2012, ocupante do Cargo de Carreira de Professor, pelo regime Estatutário para substituir a servidora MARCIA DA SILVA FERRARESSO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.171.777-3 - SSP-PR, e inscrita no CPF nº 021.070.839-60, nomeada em 07 de abril de 2003, ocupante do Cargo de Carreira de Professor, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Santa dos Dourados - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de licença prêmio, no período de 17 de setembro de 2012 a 15 de dezembro de 2012, de acordo com o artigo 8º e parágrafos, da Lei Complementar nº 084 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua

publicação.

PÁGINA MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2012.

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 19 / 10 / 2012  
DE Nº 1966  
UMUARAMA, 19 / 10 / 2012  
1ª DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Secretaria de Administração